



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 60 de 13 de setembro de 2017

Dispõe sobre o **Projeto de Ação São José dos Pinhais Participa da Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a deliberação dos conselheiros na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde em 21 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ação São José dos Pinhais Participa da Saúde que objetiva ampliar as discussões sobre o papel da sociedade ante as políticas de saúde no Estado brasileiro, mais especificamente, no município de São José dos Pinhais – Paraná que envolverá a participação dos Conselheiros de Saúde, Conselheiros locais de Saúde, comunidade acadêmica e comunidade em geral.

Art. 2º O presente projeto será realizado em parceria com a Escola Municipal de Saúde do Município, a qual realizará capacitações com os conselheiros e encontros com a comunidade conforme cronograma.


Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
10/07/2017.


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 60 de 13 de setembro de 2017

Dispõe sobre o Projeto de Ação São José dos Pinhais Participa da Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a deliberação dos conselheiros na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde em 21 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ação São José dos Pinhais Participa da Saúde que objetiva ampliar as discussões sobre o papel da sociedade ante as políticas de saúde no Estado brasileiro, mais especificamente, no município de São José dos Pinhais – Paraná que envolverá a participação dos Conselheiros de Saúde, Conselheiros locais de Saúde, comunidade acadêmica e comunidade em geral.

Art. 2º O presente projeto será realizado em parceria com a Escola Municipal de Saúde do Município, a qual realizará capacitações com os conselheiros e encontros com a comunidade conforme cronograma.


Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em 13/09/2017.


Giovanni de Souza
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 60 de 13 de setembro de 2017

Dispõe sobre o Projeto de Ação São José dos Pinhais Participa da Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a deliberação dos conselheiros na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde em 21 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Ação São José dos Pinhais Participa da Saúde que objetiva ampliar as discussões sobre o papel da sociedade ante as políticas de saúde no Estado brasileiro, mais especificamente, no município de São José dos Pinhais – Paraná que envolverá a participação dos Conselheiros de Saúde, Conselheiros locais de Saúde, comunidade acadêmica e comunidade em geral.

Art. 2º O presente projeto será realizado em parceria com a Escola Municipal de Saúde do Município, a qual realizará capacitações com os conselheiros e encontros com a comunidade conforme cronograma.


Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em 13/09/2017.


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde